

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 029/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo e Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do Representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 029/89):

"Constituir uma Comissão para tratar da incineração de processos, que se encontram imprestáveis, nas Juntas de Conciliação e Julgamento de São Luís, composta pelos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza, Amélia Branco Bandeira Coêlho, José de Ribamar Carneiro Sobrinho e Jesus Fernandes de Oliveira (Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís)."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 18 de julho/89

Maria José Sousa Dourado
Maria José Sousa Dourado
Secretária do Tribunal
Pleno